



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 12.05.2014

Aos 12 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lázaro da Silva e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002128-69.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Fabiane Martins, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1979
Data da última correição realizada: 14.05.2013
Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Simone Oliveira Paese (Em férias)	Juíza Titular	Desde 13.12.2013
Fabiane Martins	Juíza Substituta Lotada	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Leandro Krebs Gonçalves	17.04.2012 a 25.11.2013	Juiz Titular	1 ano, 7 meses e 9 dias
2	Maria Cristina Santos Perez	12.03.2012 a 02.06.2013	Juíza Substituta lotada	1 ano, 2 meses e 21 dias
3	Patrícia Zeilmann Costa	10 a 23.06.2013	Vacância da titularidade e da lotação da Vara	15 dias
-	Fabiane Martins	desde 24.06.2013	Juíza Substituta lotada	-
-	Simone Oliveira Paese	desde 13.12.2013	Juíza Titular	-
4	Rafael Moreira de Abreu	16 a 19.12.2013	Juíza Substituta estava no exercício da titularidade da Vara	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Leandro Krebs Gonçalves	Férias	13.02 a 04.03.2013 20 a 29.05.2013 19 a 25.08.2013 23.09 a 15.10.2013	60 dias
	Simone Oliveira Paese	Férias	05 a 10.03.2014 22 a 30.04.2014 02 a 13.05.2014*	24 dias
Substituta lotada	Maria Cristina Santos Perez	Férias	08.01 a 06.02.2013 19 a 27.03.2013	39 dias
	Fabiane Martins	Férias	16.10 a 17.11.2013 03 a 23.02.2014 19.05 a 07.06.2014	74 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 25.04.2014)

*Período total do afastamento: 02 a 21.05.2014

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriana Sirangelo Braun	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	16.12.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gustavo da Silva Monteiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2014
*	Taís Navroski Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.12.2013
3	Suzete Vieira Soares	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2013
4	Glaciane Maria Gomes Fanti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.11.2008
5	Marcelo Aranha Cagno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	02.12.2013
6	Ligia Thober dos Reis Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.05.2010
7	Jones Beckert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.01.2014
8	Sirley Rasche	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.08.2009
9	Marcelo de Lara Peres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.09.2013
10	Vera Beatriz Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	-	06.03.2014
11	Valéria Mascarello de Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

* Servidor que exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.380 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na



Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Canoas está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Adriana Sirangelo Braun (desde 16.12.2013)	-	-	-
Glaciane Maria Gomes Fanti	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Gustavo da Silva Monteiro (desde 07.01.2014)	-	-	-
Jones Beckert (desde 22.01.2014)	-	-	-
Ligia Thober dos Reis Machado	-	-	-
Marcelo Aranha Cagno (desde 02.12.2013)	-	-	-
Marcelo de Lara Peres (desde 11.09.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Sirley Rasche	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	6 dias
Suzete Vieira Soares (desde 19.12.2013)	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Taís Navroski Silveira (desde 16.12.2013)	-	-	-
Valéria Mascarello de Almeida (desde 03.04.2014)	-	-	-
Vera Beatriz Martins (desde 06.03.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Tiago Zilli	20.01.2012	09.04.2013	1 ano, 2 meses e 20 dias	Lotação na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
2	Fernanda Hahn Pesenti	20.05.2013	02.06.2013	13 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Lilian Feliciano dos Santos	09.05.2012	15.07.2013	1 ano, 2 meses e 6 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Secretária de Audiência (FC03)
4	Luiz Fernando Farina Keller	24.04.2012	18.07.2013	1 ano, 2 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
		20.08.2013	15.12.2013	3 meses e 26 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
5	Alexandre dal Pos	16.09.2010	11.08.2013	2 anos, 10 meses e 26 dias	Lotação no Gab. Des. Francisco Rossal – Assistente de Gabinete (FC05)
6	Rúbia Grando Rebelatto	20.01.2012	15.08.2013	1 ano, 6 meses e 26 dias	Vacância por Posse em Cargo Inacumulável
7	Sally Caroline Pereira Abe	02.08.2013	10. 12.2013	4 meses	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretário de Audiência (FC03)
8	Camila Centenaro Levandowski	22.03.2012	15.12.2013	1 ano, 8 meses e 24 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
9	Rafael Gomes Machado	07.05.2012	15.12.2013	1 ano, 7 meses e 9 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
10	Gonçalo Lautert Moretto	13.08.2012	15.12.2013	1 ano, 4 meses e 3 dias	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
11	Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery	16.07.2013	15.12.2013	5 meses	Lotação na 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC03)
12	Eliane Noemia Fogaça da Costa	22.06.2010	06.01.2014	3 anos, 6 meses e 15 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
13	Maurício Cerezer Rossi	07.08.2012	05.02.2014	1 ano, 5 meses e 29 dias	Lotação no Gab. Des. Francisco Rossal – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)



* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Karin Aline Favero Perius	Superior em Direito	1º.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Leandro Krebs Gonçalves	-	11 horas	43 horas	54 horas
Simone Oliveira Paese	-	-	47,5 horas	47,5 horas
Maria Cristina Santos Perez	-	12 horas	44 horas	56 horas
Fabiane Martins	-	6 horas	80 horas	86 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Sirangelo Braun*	-	22 horas	-	22 horas
Glaciane Maria Gomes Fanti	-	50 horas	20 horas	70 horas
Gustavo da Silva Monteiro	-	8 horas	5 horas	13 horas
Jones Beckert	-	47 horas	21 horas	68 horas
Ligia Thober dos Reis Machado	-	50 horas	20 horas	70 horas
Marcelo Aranha Cagno	30 horas	50 horas	30 horas	110 horas
Marcelo de Lara Peres	-	51 horas	60 horas	111 horas
Sirley Rasche	-	46 horas	-	46 horas
Suzete Vieira Soares	8 horas	20 horas	20 horas	48 horas
Taís Navroski Silveira	-	12 horas	51 horas	63 horas
Valeria Mascarello de Almeida	-	-	-	-
Vera Beatriz Martins	30 horas	16 horas	6 horas	52 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até jan)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.386	2.329	-2,39%	2.365	1,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	201	399	98,51%	501	25,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.535	1.445	-5,86%	1.510	4,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	165	209	26,67%	213	1,91%
Total	4.287	4.382	2,22%	4.589	4,72%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

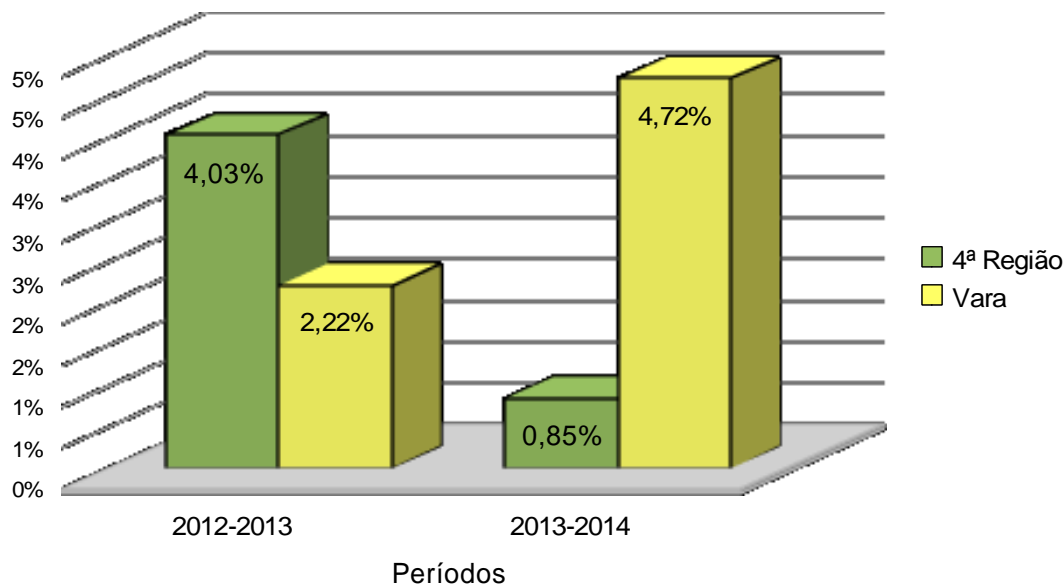
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 2,22% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 198 processos). Por outro lado, o estoque de processos em fase de execução apresentou decréscimo de 90 processos no período sob análise. A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Canoas em 2013 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.290	945*	-26,74%	810	-14,29%
Casos novos	929	1.365	46,93%	306	-77,58%
Sentença Anulada/Reformada	18	11	-38,89%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.344	1.487	10,64%	185	-87,56%
Processos pendentes de solução	948*	810	-14,56%	902	11,36%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

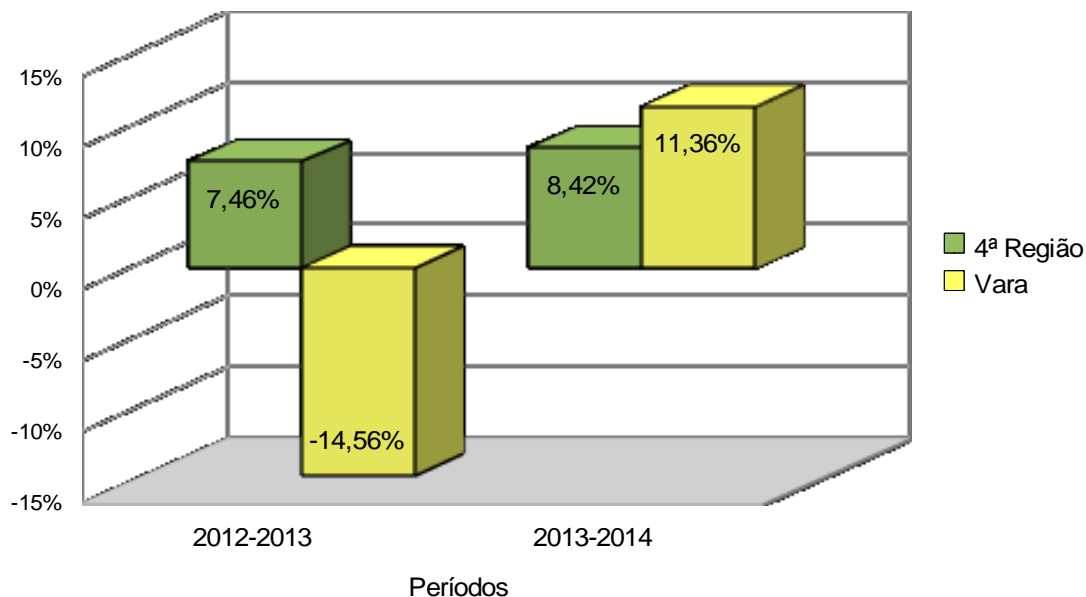
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 14,65% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 948 para 810 processos). O principal fator dessa redução foi o acréscimo do número de processos solucionados em 10,64% em 2013. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 95% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	351	266	-24,16%	352	32,33%
Aguardando encerramento da instrução	418	517	23,68%	487	-5,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	69	22	-68,11%	50	127,27%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	110	5	-95,46%	13	160,00%
TOTAL	948	810	-14,55%	902	11,36%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Canoas – 2ª Vara	39,92%	35,93%	-9,99%	83,42%	132,16%
Média no TRT4 - 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/ (resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,93% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,99 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,11 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até mar)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	504	37,5	476	32,01	64	34,59
	Julgado procedente	18	1,34	20	1,34	5	2,7
	Julgado procedente em parte	596	44,35	642	43,17	76	41,08
	Julgado improcedente	150	11,16	107	7,2	9	4,86
	Extinto	1	0,07	3	0,2	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	14	1,04	127	8,54	5	2,7
	Arquivamento (art. 844 CLT)	32	2,38	46	3,09	25	13,51
	Desistência	19	1,41	27	1,82	1	0,54
	Outras decisões	10	0,74	39	2,62	0	0
TOTAL		1.344	100	1.487	100	185	100

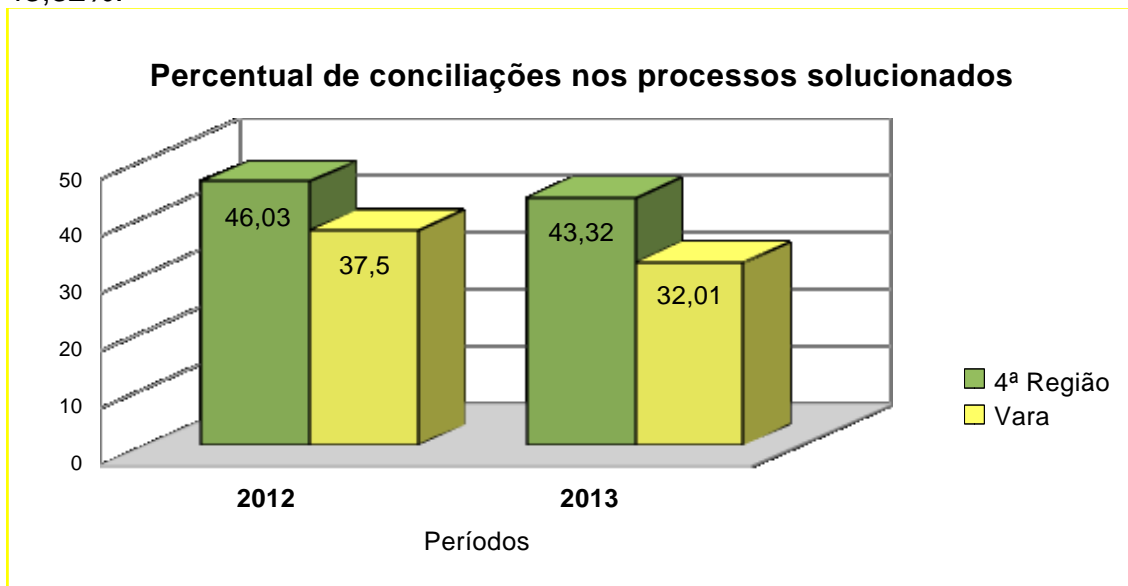
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Verificou-se aumento de 143 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 10,64%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se pequeno incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 765 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 772 decisões, representando um aumento de 0,92%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.



Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 504, representando 37,5% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 476, correspondendo a 32,01% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	439	193*	-56,04%	398	106,22%
Iniciadas	437	428	-2,06%	152	-64,49%
Encerradas	692	216	-68,79%	50	-76,85%
Pendentes	192*	398	107,29%	499	25,38%
Arquivo Provisório	7	3	-57,14%	3	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 107,29% no ano de 2013. Esse percentual destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a considerável queda do número de liquidações encerradas em 2013. As liquidações iniciadas na Unidade em 2013 se mantiveram na mesma média do período anterior.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Canoas – 2ª Vara	21,00%	65,22%	210,49%	90,91%	39,39%
Média no TRT4 - 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 60,22% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 210,49% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 23,09 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	1.617	756	-53,25%	719	-4,89%
Entrada					
Iniciadas	641	415	-35,26%	94	-77,35%
Saídas					
Encerradas	552	378	-31,52%	32	-91,53%
Arquivadas Provisoriamente	87	89	2,30%	22	-75,28%
Pendentes					
Exclusivamente crédito previdenciário	22	36	63,64%	39	8,33%
Demais	734	683	-6,95%	723	5,86%
Saldo no arquivo Provisório	2.108	1.987	-5,74%	1.980	-0,35%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Em 2013, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas reduziu em 31,52% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice destoa da realidade apresentada em toda a 4ª Região, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Por outro lado, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 35,89% inferior às iniciadas em 2012.

Em face desse números, e em decorrência do elevado número de processos arquivados provisoriamente, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 37 processos, o que corresponde a uma queda de 4,89% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).



3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Canoas – 2ª Vara	75,55%	67,72%	-10,37%	96,06%	41,85%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/ (resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,72% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,37 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,88 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Canoas – 2ª Vara	89,42%	85,21%	-4,71%	98,07%	15,09%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,43%	17,81%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, na fase de execução, ficou em 85,21% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,71 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,21% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	800	189	-76,38%	39	-79,37%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	226	109	-51,77%	14	-87,16%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.618	1.645	1,67%	1.667	1,34%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Situação Processual	Histórico BNDT
01	0103700-54.2008.5.04.0202
Em 18.11.2012, foi realizado bloqueio de numerários da reclamada pelo sistema Bacenjud. Em 14.01.2013, foi recebida guia de depósito do valor bloqueado. Em 09.04.2013, foi proferida decisão determinando a expedição de alvarás e o arquivamento dos autos. Em 25.07.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado sem registro de dívida.	Em 16.09.2011, a executada “Siverst Indústria de Componentes Automotivos Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ exigibilidade do crédito suspensa ”.
02	0141500-19.2008.5.04.0202
Em 14.03.2012, foi recebida guia com valor depositado pela reclamada. Em 02.05.2013, foi proferida decisão extinguindo a execução, determinando a liberação de alvarás e o arquivamento dos autos. Em 09.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e, em 12.06.2012, o processo foi arquivado sem registro de dívida.	Em 16.09.2011, o executado “Armando Rodrigues Teixeira - M.E.” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
03	0170500-50.1997.5.04.0202
Em 09.08.2012, foi determinada a liberação de valores, e, após, a extinção da execução. Em 29.05.2013, foi inserido o andamento “extinta a execução”. Em 17.12.2013, foi proferida decisão determinando o arquivamento definitivo do processo.	Em 14.09.2013, as executadas “Adelphia Comunicações S.A.”, “Coem Comercial Elétrica Martins Ltda.” e “STV Comunicações S.A.” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia da execução ”. Em 12.06.2013, somente foi registrado no



BNDT a situação “quitada” para a executada “Coem Comercial Elétrica Martins Ltda.”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0018100-31.2009.5.04.0202, nº 0188700-22.2008.5.04.0202, nº 0197700-80.2007.5.04.0202, nº 0198800-36.2008.5.04.0202, nº 0002120-73.2011.5.04.0202, nº 0033500-22.2008.5.04.0202, nº 0045100-74.2007.5.04.0202, nº 0065400-57.2007.5.04.0202, nº 0000771-69.2010.5.04.0202.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até mar)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	343	353	55	432	404	55	34	36	57
Antecipações de tutela	6	19	16	166	156	70	32	23	102
Impugnações à sentença de liquidação	39	32	28	41	32	34	4	9	26
Embargos à execução	72	60	57	86	73	55	10	12	49
Embargos à arrematação	2	1	3	1	2	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	8	7	8	6	12	0	0	10

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos e julgados, em 2013. Os incidentes com maior índice de aumento em relação a 2012 foram as antecipações de tutela recebidas (2.666,67%) e os embargos de declaração opostos (25,95%). Entre os incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se aumento do estoque de antecipações de tutela, de exceções de pré-executividade e impugnações à sentença de liquidação.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0137300-37.2006.5.04.0202
Em 22.10.2012, a reclamada apresentou embargos de declaração. Em 09.12.2013, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração. Não foi lançado o andamento informatizado registrando a decisão proferida.	



02 0000724-90.2013.5.04.0202

Em 31.05.2013, os autos foram conclusos para apreciação da antecipação de tutela requerida pelo autor. Em 07.06.2013, foi proferida decisão que indeferiu o pedido. Não foi lançado o andamento informatizado que registra essa decisão.

03 0001642-65.2011.5.04.0202

Em 17.11.2011, ainda na fase de conhecimento, foi registrada a apresentação de petição de embargos à arrematação pela reclamada (embora na observação do referido registro conste informação de apresentação de embargos à adjudicação). Não há nenhum andamento registrando que os autos foram conclusos para apreciação do referido incidente processual.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

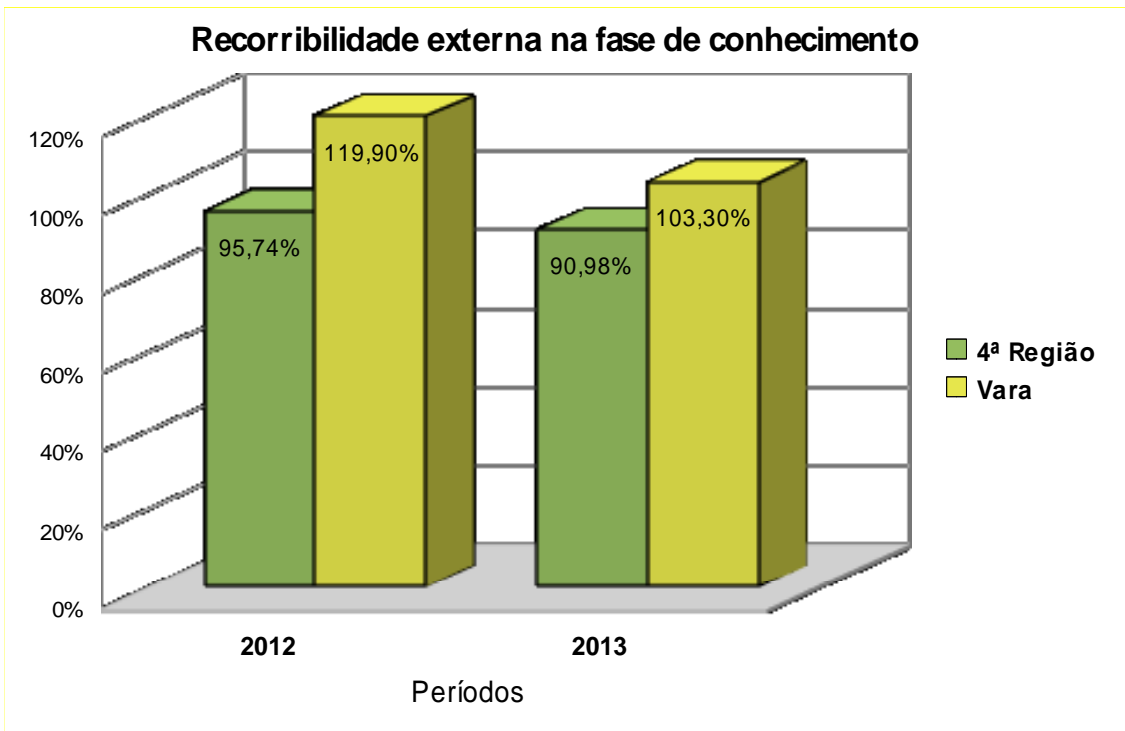
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	119,90%	103,30%	-13,84%	107,37%	3,93%
Fase de execução	88,33%	73,97%	-16,26%	166,67%	125,31%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 103,30%, a qual se mostrou 13,84% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 12,33% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 73,79% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 16,26% na comparação com a registrada no ano anterior.

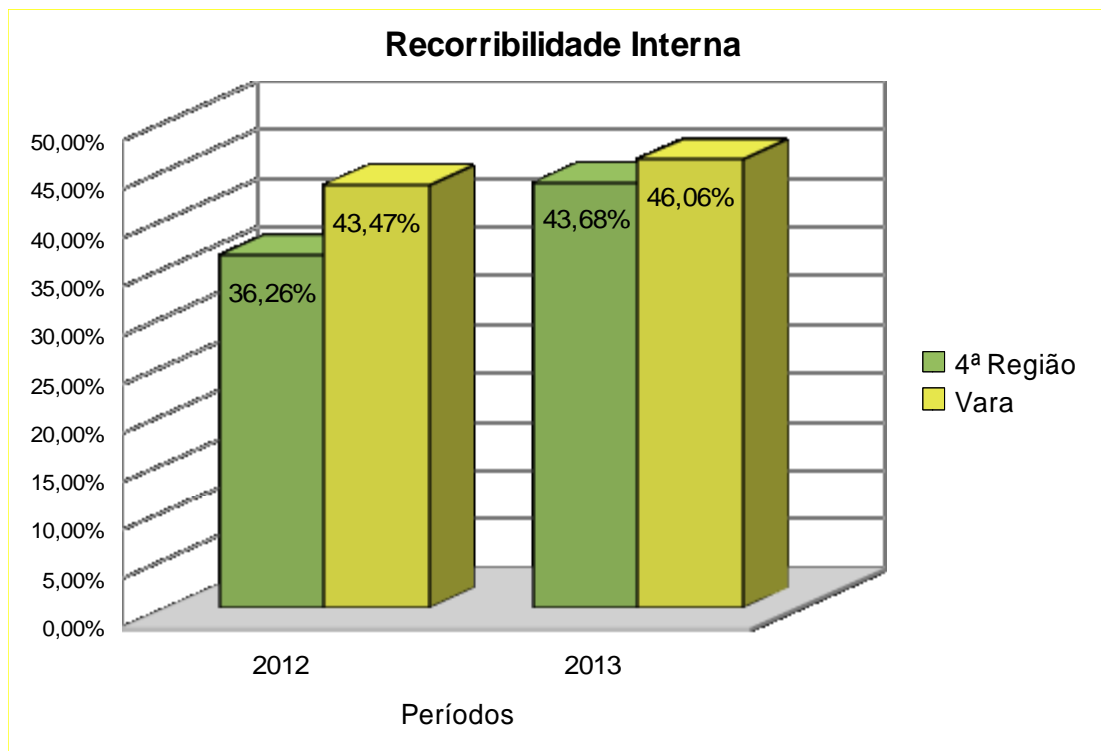
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	43,47%	46,06%	5,94%	35,79%	-22,29%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 46,06%, a qual se mostrou 5,94% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 2,38%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até mar)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,48	74,25	-17,94%	119,59	61,07%
	Ordinário	388,53	309,34	-20,38%	284,98	-7,88%
	Total	366,64	288,26	-21,38%	275,04	-4,59%

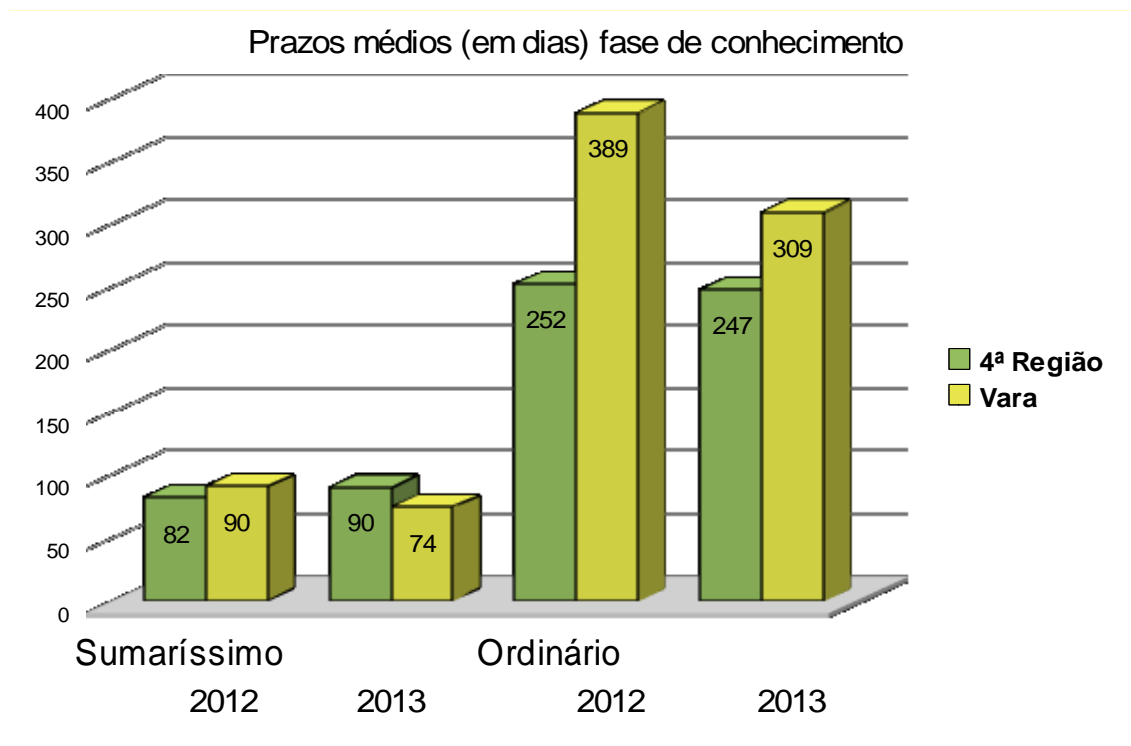
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 74,25 dias, que equivale a uma queda de 17,94% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, o prazo do rito ordinário registrou prazo de 309,34 dias, média 20,38% mais célere na comparação com 2012.

Apesar da redução verificada, o prazo médio na fase de conhecimento no rito ordinário continuava elevado, conforme apontado no gráfico abaixo, tendo em vista os números de toda a 4ª Região. O prazo médio da Unidade em 2013 foi 62,11 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4 no rito ordinário. Por outro lado, no rito sumaríssimo, o prazo médio da Unidade



foi 15,62 dias mais célere do que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



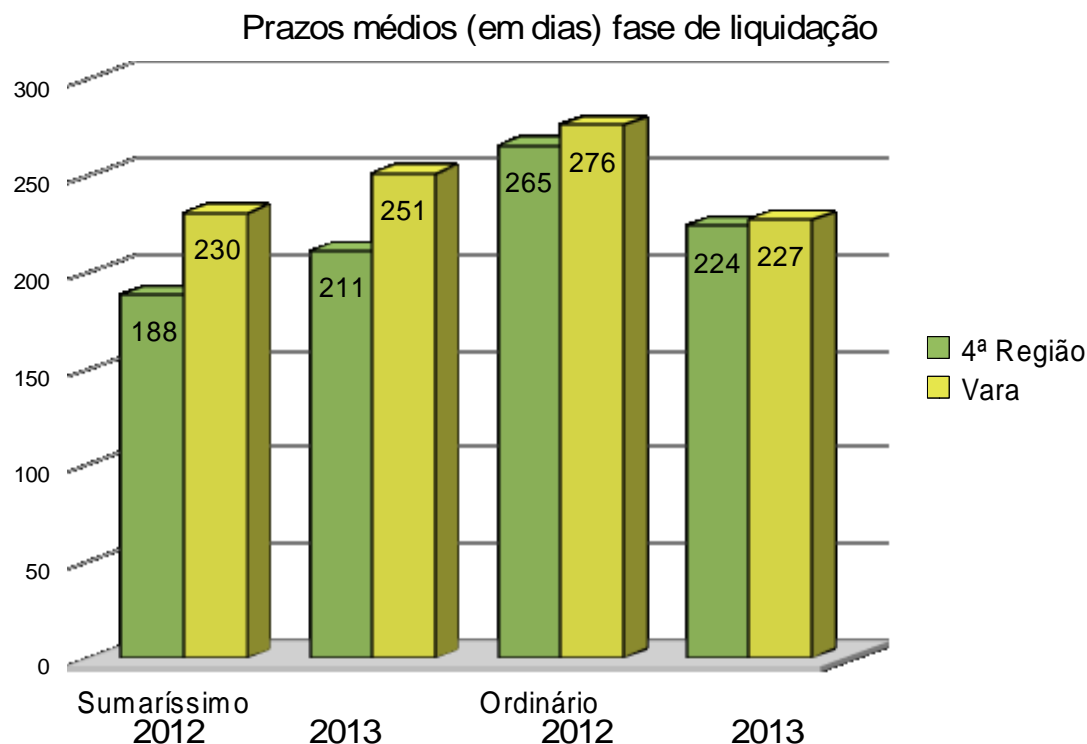
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	230,26	250,69	8,87%	138,25	-44,85%
	Ordinário	275,51	227,02	-17,60%	247,33	8,95%
	Total	271,6	228,61	-15,83%	238,05	4,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 250,69 dias em 2013, que equivale a um aumento de 8,87% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, no entanto, o prazo médio alcançou 227,02 dias, 17,60% mais moroso na comparação com 2012.

De toda a forma o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. Apontamentos no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	616,97	491,17	-20,39%	482,25	-1,82%
	Ente público	1.732,36	806,76	-53,43%	..	-100,00%
	Total	642,26	511,43	-20,37%	482,25	-5,71%

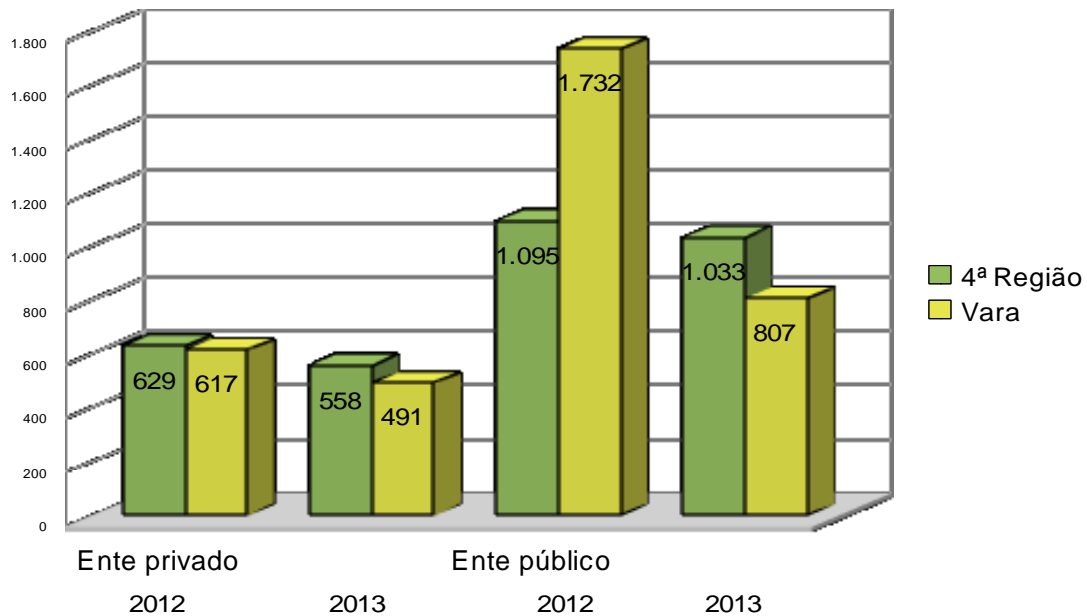
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 511,43 dias, o qual foi 20,37% menor do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 66,69 dias mais céleres do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas foi 226,66 dias mais ágil do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1694	1.694	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.365	1.487	108,94%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
2.043	2.043	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
551	378	-31,40%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
306	185	60,46%	Meta ainda não cumprida



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados em 2011	%	Resultado
1.845	1.828	99,08%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados em 2012	%	
929	863	92,90%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.064
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	56
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	589
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	7
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.068
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	4
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	350
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	443
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	36
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	23
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =
- $\frac{(((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - ((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}$
Percentual de redução - Execução Fiscal =
- $\frac{(((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - ((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}$

META 2/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-27,31	Tendência de cumprimento da meta
META 2/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-4,16	Tendência de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3/4 (P) 18 (I) – 1 CPI /2 (U)	-	3/4 (P) 18 (I)	-
Tarde	-	3/4 (P) 11 (I)	-	3/4 (P) 11 (I)	-

**** O número de iniciais pode variar em até 22 pela manhã e 18 à tarde.**
(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 12.05.2014)



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 (P) 6 (I) 2 (U)	-	4 (P) 6 (I) 2 (U)	-	-
Tarde	4 (P) 6 (I) 2 (U)	-	4 (P) 6 (I) 2 (U)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24.06	07.07	26.06	07.07
Una Sumaríssimo	24.06	07.07	26.06	07.07
Instrução	28.08	10.11	24.07	03.11
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

**** Férias J2 de 22.09.2014 a 22.10.2014.**

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiência em 12.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até jan)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	63,49	51,65	-18,65%	94,2	82,39%
	Ordinário	55,31	47,82	-13,53%	111,09	132,29%
	Total	56,24	48,28	-14,16%	109,8	127,43%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 63,49 dias, em 2012, para 51,65 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 55,31, em 2012, para 47,82, em 2013.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de



audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. De qualquer forma, observo que, no caso concreto, não há discrepância desproporcional e a unidade tem logrado êxito em manter os prazos em parâmetros recomendáveis pela Corregedoria.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	38,2	22,49	-41,13%	31,62	40,58%
	Ordinário	313,27	267	-14,77%	171,14	-35,90%
	Total	295,36	243,13	-17,68%	155,39	-36,09%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 38,2 dias em 2012, para 22,49 dias, em 2013 (-41,13%). Da mesma forma, no rito ordinário houve redução da média de 313,27 dias em 2012, para 267 dias, em 2013 (-14,77%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Mar/2014)				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ceres Batista da Rosa Paiva	1	0	0	0	1
Fabiane Martins	331	347	51	7	736
Guilherme da Rocha Zambrano	1	0	0	0	1
Gustavo Pusch	1	0	0	0	1
Leandro Krebs Gonçalves	431	434	60	17	942
Luiz Fernando Bonn Henzel	3	0	0	0	3
Maria Cristina Santos Perez	291	168	36	3	498
Patrícia Zeilmann Costa	23	23	2	0	48
Rafaela Duarte Costa	1	0	0	0	1
Simone Oliveira Paese	93	108	6	0	207
(Juiz Não Informado)	280	7	37	0	324



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Solucionados por Magistrado						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Aline Doral Stefani Fagundes	-	1	0	1	-	1
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	-	3	0	3	-	3
André Ibaños Pereira	-	3	0	3	-	3
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
César Zucatti Pritsch	-	23	0	23	-	23
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	4	0	4	1	5
Evandro Luís Urnau	-	1	0	1	-	1
Fabiane Martins	136	211	0	347	56	403
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	14	0	14	3	17
Glória Mariana da Silva Mota	-	1	0	1	-	1
Guilherme da Rocha Zambrano	-	2	0	2	-	2
Gustavo Pusch	-	2	0	2	-	2
Inácio André de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	-	1	0	1	-	1
Leandro Krebs Gonçalves	228	292	1	521	95	616
Ligia Maria Fialho Belmonte	-	1	0	1	-	1
Luciano Moraes Silva	-	4	0	4	-	4
Luiz Antônio Colussi	-	1	0	1	-	1
Marcello Dibi Ercolani	-	1	0	1	-	1
Maria Cristina Santos Perez	118	188	2	308	74	382
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Patrícia Zeilmann Costa	9	17	0	26	-	26
Rafael Moreira de Abreu	-	6	0	6	-	6



Raquel Hochmann de Freitas	-	3	0	3	-	3
Roberto Teixeira Siegmann	-	13	0	13	-	13
Rubiane Solange Gassen Assis	-	1	0	1	-	1
Simone Oliveira Paese	34	29	0	63	12	75
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	-	0	0	0	1	1
Thiago Boldt De Souza	-	1	0	1	-	1
Victor Pedroti Moraes	-	2	0	2	-	2
Vinicius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
Volnei de Oliveira Mayer	-	1	0	1	-	1
(Juiz Não Informado)	17	25	0	42	28	70

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Simone Oliveira Paese		
0000872-04.2013.5.04.0202	0000092-64.2013.5.04.0202	0000988-10.2013.5.04.0202
0000997-69.2013.5.04.0202	0000039-83.2013.5.04.0202	0000189-64.2013.5.04.0202
0000304-13.2012.5.04.0205	0000924-97.2013.5.04.0202	0020039-07.2013.5.04.0202
0020185-48.2013.5.04.0202	0020181-11.2013.5.04.0202	0020020-98.2013.5.04.0202
0020008-84.2013.5.04.0202	0020040-89.2013.5.04.0202	0020078-04.2013.5.04.0202
Total de processos: 15		
Magistrada Fabiane Martins		
Há mais de 50 dias: Não há		
Magistrado Leandro Krebs Gonçalves		
Há mais de 50 dias: Não há		
Magistrada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead		
Há mais de 50 dias: Não há		

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Secretaria divide o trabalho por tarefa. Segundo relato da Diretora de Secretaria, a Vara estava com três funcionários a menos, tendo havido, recentemente, a reposição de dois. Há um razoável volume de tarefas em atraso, tais como a certificação de decurso de prazo e aquelas referentes aos processos na fase de execução (expedição de mandados, elaboração de certidões de atualização, dedução de valores etc). A Diretora já agendou atendimento do SAT.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Não se verificaram pendências.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não se verificaram pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da visita correcional havia 243 mandados por expedir, sendo o mais antigo de novembro de 2013.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Na data da inspeção correcional havia 04 ofícios por expedir, sendo o mais antigo de 07.04.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de reclamante são priorizados, segundo informou a Diretora de Secretaria. Havia 41 alvarás para expedir na data da inspeção, para credores diversos (peritos, tributos, reclamadas).

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não se verificaram pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A Secretaria está atuando em duas frentes: efetuando a juntada das petições mais antigas (19 de março) e, concomitantemente, as mais recentes (08 de maio).

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 20 de março.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional estava sendo certificado o decurso de prazo de novembro de 2013.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da visita correcional estavam sendo revisados os processos com determinação de remessa ao TRT em fevereiro de 2014.



7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há razoável número de processos pendentes de arquivamento, muitos ainda com a fase de execução em aberto no inFOR, como o nº 0202000-22.2006.5.04.0202.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0094900-33.1991.5.04.0202	04.06.2013	11 meses e 4 dias
2	0147300-04.2003.5.04.0202	12.08.2013	8 meses e 26 dias
3	0082700-86.1994.5.04.0202	02.09.2013	8 meses e 6 dias
4	0090800-30.1994.5.04.0202	15.09.2013	7 meses e 23 dias
5	0001025-08.2011.5.04.0202	02.10.2013	7 meses e 6 dias
6	0023100-27.2000.5.04.0202	21.10.2013	6 meses e 17 dias
7	0001529-48.2010.5.04.0202	04.11.2013	6 meses e 4 dias
8	0069600-39.2009.5.04.0202	06.11.2013	6 meses e 2 dias
9	0001534-36.2011.5.04.0202	18.11.2013	5 meses e 20 dias
10	0000948-33.2010.5.04.0202	16.12.2013	4 meses e 22 dias
11	0141100-54.1998.5.04.0202	23.01.2014	3 meses e 15 dias
12	0001580-59.2010.5.04.0202	04.02.2014	3 meses e 4 dias
13	0001530-96.2011.5.04.0202	17.02.2014	2 meses e 21 dias
14	0000847-59.2011.5.04.0202	19.02.2014	2 meses e 19 dias
15	0153000-58.2003.5.04.0202	04.03.2014	2 meses e 4 dias
16	0213300-15.2005.5.04.0202	13.03.2014	1 mês e 25 dias
17	0002102-86.2010.5.04.0202	14.03.2014	1 mês e 24 dias
18	0001381-03.2011.5.04.0202	17.03.2014	1 mês e 21 dias
19	0128200-58.2006.5.04.0202	04.04.2014	1 mês e 4 dias
20	0000447-74.2013.5.04.0202	14.04.2014	24 dias
21	0126400-24.2008.5.04.0202	22.04.2014	16 dias
22	0000448-59.2013.5.04.0202	22.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)



7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0252600-42.2009.5.04.0202	21.10.2013	6 meses e 17 dias
2	0001677-59.2010.5.04.0202	09.12.2013	4 meses e 29 dias
3	0001638-28.2011.5.04.0202	20.02.2014	2 meses e 18 dias
4	0188600-04.2007.5.04.0202	05.03.2014	2 meses e 3 dias
5	0001661-08.2010.5.04.0202	05.03.2014	2 meses e 3 dias
6	0180200-98.2007.5.04.0202	14.04.2014	24 dias
7	0000483-24.2010.5.04.0202	22.04.2014	16 dias
8	0188500-49.2007.5.04.0202	22.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	202-00016/14	0060300-39.1998.5.04.0202	14.03.2014	1 mês e 24 dias
2	202-00018/14	0000291-86.2013.5.04.0202	21.03.2014	1 mês e 17 dias
3	202-00020/14	0001686-84.2011.5.04.0202	21.03.2014	1 mês e 17 dias
4	202-00027/14	0229100-49.2006.5.04.0202	07.04.2014	1 mês
5	202-00036/14	0000682-46.2010.5.04.0202	09.04.2014	29 dias
6	202-01034/13	0000909-31.2013.5.04.0202	11.04.2014	27 dias
7	202-00031/14	0000176-65.2013.5.04.0202	14.04.2014	24 dias
8	202-00038/14	0001005-74.2012.5.04.0204	22.04.2014	16 dias
9	202-00039/14	0001922-36.2011.5.04.0202	22.04.2014	16 dias
10	202-00040/14	0000946-29.2011.5.04.0202	22.04.2014	16 dias
11	202-00041/14	0000517-96.2010.5.04.0202	22.04.2014	16 dias
12	202-00042/14	0001461-21.2012.5.04.0205	22.04.2014	16 dias
13	202-00043/14	0000560-62.2012.5.04.0202	22.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.218 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, sorteados entre os constantes nessa lista. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0070000-73.1997.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Segundo andamentos do Infor, o mandado da fl. 638-639 foi devolvido à Secretaria em 22.03.2013, mas só foi juntado em 10.05.2013; 20 dias para juntada e apreciação da petição das fls. 641-42. Principal entrave: <u>Execução</u> – Iniciada em dezembro de 2001; empresa desativada, sócio falecido, execução contra herdeiros. Em agosto de 2013, as partes conciliaram. Autos aguardam pagamento de despesas processuais.</p>	
2	0179500-74.1997.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 554 e os documentos ali anexados não foram quantificados, nem numerados; também não foi lavrado termo para juntada do expediente das fls. 566-567 e o documento anexado à fl. 566 não está quantificado, nem numerado. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 545 expirou em 08.04.2013 e o impulso processual (certificação do decurso de prazo e o despacho da fl. 546) ocorreu em período superior a 30 dias. Principal entrave: <u>Execução</u> - em 14.01.1998 foi homologada conciliação parcial, inadimplida e executada em Carta de Sentença a partir de 13.04.1998; em 07.10.1999 iniciou a execução nos autos principais; em maio de 2000 os autos foram arquivados com dívida e desarquivados em maio de 2002 para prosseguimento da execução; em maio de 2013 com os valores remanescentes de outra execução que tramitava na mesma Vara a dívida foi quitada.</p>	
3	0012500-34.2006.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 249 a 252 e no verso da fl. 255. Movimentação processual: Os autos foram desarquivados em julho de 2013, a pedido do autor, para prosseguimento da execução contra o devedor subsidiário; impulso processual além dos 120 dias (petição das fls. 249-253 protocolada em 27.08.2013 e juntada em 23.01.2014); para confecção da atualização de cálculo (fl. 254) decorreram mais de 60 dias e o mandado da fl. 255 foi expedido 30 dias após a elaboração da certidão.</p>	
4	0178000-36.1998.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 555-556. Movimentação processual: Nada a apontar. Principais entraves: <u>Execução</u> – iniciada em 21.08.2000; arquivado com dívida em outubro de 2002; em 23.05.2006 desarquivados, a pedido do autor; julho de 2006 efetuada penhora sobre remanescentes de processo que tramita na 1ª Vara Federal de Canoas; estão sendo disponibilizados valores oriundos da execução fiscal que tramita na Vara Federal desde outubro de 2009.</p>	
5	0222600-30.2007.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Demora no impulso processual a partir da certidão lavrada à fl. 297 (decorreram 120 dias até a atualização do cálculo da fl. 299); os mandados das fls. 300-301 foram expedidos mais de 30 dias após a elaboração da conta da fl. 299. Principal entrave: <u>Execução</u> – Iniciada em 30.04.2009; autos foram arquivados com dívida em setembro de 2010, desarquivados em maio de 2011 para prosseguimento da execução; redirecionamento contra os sócios em fevereiro de 2012; até agora não houve pagamento da dívida.</p>	
6	0097400-76.2008.5.04.0202
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 122-142. Movimentação processual: O cumprimento do despacho da fl. 116 ocorreu em período superior a 30 dias (notificação da fl. 117 expedida em 26.03.2013); até a remessa dos autos à Corregedoria não houve certificação do decurso do prazo da notificação da fl. 149 (expirado em</p>	



17.06.2013).

7

0094500-86.2009.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: Os termos de encerramento do 2º volume e abertura do 3º não observaram a cronologia dos autos (data dos termos – 08.04.2013, notificação expedida à fl. 403, confeccionada em data anterior – 25.03.2013). **Movimentação processual:** Da juntada das petições das fls. 388-399 ao despacho proferido à fl. 400 decorreram mais de 60 dias; juntada da petição das fls. 404-410 em 20 dias; o prazo consignado no primeiro parágrafo da fl. 411 expirou em 13.08.2013 e o impulso processual só ocorreu em 12.11.2013 (certidão da fl. 412); o cumprimento do segundo parágrafo do despacho da fl. 411 deu-se em período superior a 150 dias (da certidão lavrada a fl. 412 ao mandado expedido à fl. 414).

8

0121100-47.2009.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Demora na juntada das petições das fls. 275-278 (os autos foram devolvidos em 04.02.2013, conforme fl. 274 e as petições foram juntadas somente em 1º.04.2013); não foi lavrada certidão que explique a juntada aos autos da cópia do despacho proferido em autos que tramitam na 3ª Vara de Canoas (fl. 292) o que dificulta o entendimento acerca da movimentação processual.

9

0230300-86.2009.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** A expedição do ofício mencionado na certidão da fl. 413 ocorreu além dos 60 dias (certidão lavrada em 26 de fevereiro e ofício da fl. 414 expedido em 17 de maio); o prazo das notificações das fls. 416-417 expirou em 15 e 19 de julho e o impulso processual só ocorreu em 03.10.2013 (fl. 418); o prazo do edital da fl. 419 expirou em 08 de novembro e, até a remessa dos autos à Corregedoria, não houve impulso processual.

10

0001880-24.2010.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada do expediente das fls. 26-34; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 35; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 46; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 49-50.

Movimentação processual: Nada a apontar.

11

0002118-40.2010.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12

0000907-32.2011.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 237, 245 e 247-249; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 274; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 286. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13

0001564-71.2011.5.04.0202

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 78. **Movimentação processual:** Juntada das contrarrazões das fls. 78-82 em prazo superior a 30 dias; impulso processual em prazo superior a 30 dias (da juntada das contrarrazões à remessa ao TRT4 (fl. 83); após a expedição do edital da fl. 95, em 08.10.2013, não houve mais movimentação processual.



14	0000014-07.2012.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0000353-63.2012.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.. Movimentação processual: Não foi cumprido o despacho da fl. 14 até esta data e não há certidão nos autos acerca das razões da falta de impulso processual.	
16	0000577-98.2012.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 50 expirou em 24.06.2013 e não houve impulso processual até a remessa dos autos à Corregedoria.	
17	0001624-04.2012.5.04.0204
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 569-570; não foi lançada a data de devolução dos autos à fl. 572, nem a identificação e rubrica do servidor; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 579; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes das fls. 581-584. Movimentação processual: O prazo consignado na ata da fl. 586 para cumprimento do acordo expirou em 23.12.2013 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.	
18	0001639-70.2012.5.04.0204
Aspectos gerais dos autos*: Documento juntado à fl. 68 não foi quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 70 e da fl. 98. Movimentação processual: Demora na expedição das notificações para ciência da sentença prolatada em 28.06.2013 (notificações expedidas 16 dias após – processo de rito sumário); o prazo das notificações das fls. 111-113 expirou em 31.07.2013 e o impulso processual só ocorreu em 25.09.2013 (certificação do decurso de prazo e despacho da fl. 114); o prazo das notificações das fls. 115-116 expirou em 04.11.2013 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.	
19	0000404-40.2013.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 11-13. Movimentação processual: O prazo consignado para cumprimento do acordo homologado à fl. 15 expirou em novembro de 2013 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.	
20	0000535-15.2013.5.04.0202
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O prazo consignado na ata da fl. 41 para cumprimento do acordo expirou em janeiro de 2014 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.



Prática	Exemplos
Processo apensado a outro sem andamento	0001644-35.2011.5.04.0202
	0002045-34.2011.5.04.0202

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato da Diretora de Secretaria, os Secretários de Audiência atuam em todas as tarefas atinentes à audiência, inclusive notificações de sentença; a servidora Ligia atua no Pje até o encerramento da instrução e a funcionária Suzete atua na execução e nos processos em fase recursal. O grande desafio da Unidade Judiciária é diminuir, paulatinamente, a tramitação de processos físicos.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 27 a 31.05.2013 e de 08 a 12.07.2013. Foi agendado atendimento para 2014 a partir de 21.07.

Para os dois períodos, a Gestora da Unidade Judiciária solicitou que a atuação da equipe “em duas frentes principais que estavam com atrasos significativos: cumprimento de despachos e análise dos autos que baixam do TRT”, no primeiro período, e trabalho nos “processos desarquivados que estavam parados desde o início do ano e continuidade do trabalho da execução”.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade encontra-se com dificuldades na operacionalização dos serviços, o que se reflete na certificação do prazo e no despacho do protocolo, ambos com considerável atraso. No mesmo sentido, o cumprimento de determinações na fase de execução também revela o mesmo quadro, tendo chamado a atenção que, no momento da correição, havia mais de 200 mandados para expedir, sendo o mais antigo de novembro de 2013, e 41 alvarás para credores diversos. Foi esclarecido pela Diretora Adriana Sirângelo Braun, que assumiu a direção da Vara em 16.12.2013, que a unidade estava com três funcionários a menos, tendo havido, recentemente, a reposição de dois. Diante da situação, a Diretora já providenciou agendamento do SAT, o que traduz preocupação e comprometimento com a melhora das condições de



prestação dos serviços. Ainda assim, o levantamento de dados estatísticos revela que o houve uma redução do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no ano de 2013, o que demonstra melhor desempenho em relação à tendência verificada para toda a 4ª Região. No mesmo sentido, a taxa de congestionamento mostra-se melhor do que o congestionamento médio apresentado na Região. Em sentido contrário, a fase de liquidação ressentiu-se no período, com uma taxa de congestionamento superior à média da Região; da mesma forma como ocorre em relação à 1ª Vara do Foro de Canoas, as liquidações sofreram impacto decorrente de decisões proferidas em instância superior contra a demandada Petros. Os prazos de tramitação processual, em geral, e se considerada a mera apreensão do sistema de consulta eletrônica, revelaram-se elevados, salvo em relação ao rito sumaríssimo. Entretanto, a consulta aos livros-pauta no momento da correição demonstrou que as Juízas que atuam na Vara têm se mantido atentas ao cumprimento dos interregnos recomendados pela Corregedoria, em especial, no que respeita ao prazo do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência (que já se apresentava exíguo e teve sensível melhora). Há que referir, contudo, que os prazos quanto ao rito sumaríssimo ainda não atingem o número de dias legalmente previstos.

A Corregedora mostrou-se sensível à situação da unidade, assim como não ignora que tanto a Juíza Titular como a Diretora de Secretaria assumiram o comando da unidade judiciária em dezembro de 2013, razão por que sugere a utilização racional e planejada do Serviço de Apoio Temporário já agendado para o mês de julho.

Destaca-se, ainda a ótima produtividade das Juízas Titular e Substituta.

12 RECOMENDAÇÕES

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada.
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0103700-54.2008.5.04.0202 e nº 0141500-19.2008.5.04.0202, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre



- efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) em face da determinação de arquivamento definitivo do processo nº 0170500-50.1997.5.04.0202, e considerando que somente a executada “Coem Comercial Elétrica Martins Ltda.” foi excluída do BNDT, verifique a existência de débito em relação às demais executadas; inexistindo débito, determina-se o registro de sua quitação em relação a todos os executados da ação;
- d) nos outros 09 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados.**
- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo ao não acolhimento dos embargos declaratórios opostos pela reclamada no processo nº 0137300-37.2006.5.04.0202;
- b) lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativo a não concessão da antecipação de tutela requerida pelo reclamante no processo nº 0000724-90.2013.5.04.0202;
- c) verifique nos autos do processo nº 0001642-65.2011.5.04.0202 a correção do lançamento da petição realizada em 17.11.2011. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento. Caso contrário, determina-se a imediata conclusão dos autos ao juiz para apreciação do incidente processual referido.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que, quando retornar do período de férias, a Juíza Titular **Simone Oliveira Paese** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível.



ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) na abertura e encerramento de volumes, deverá ser observada a cronologia dos autos, evitando situações como a mencionada no processo nº 0094500-86.2009.5.04.0202 analisado no item 8.1 acima;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, evitando situações como a mencionada no processo nº 0000353-63.2012.5.04.0202 analisado no item 8.1 acima;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada em grande parte dos processos analisados no item 8.1;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) nos casos de execuções vinculadas a outros feitos, sugere-se que a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, informações acerca de tal condição, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações, como no processo nº 0178000-36.1998.5.04.0202 analisado no item 8.1;



- i) devem ser lavradas certidões que expliquem, justifiquem e tornem claros procedimentos adotados 'de ordem', evitando dúvidas das partes quando de eventual consulta aos autos (vide análise do processo nº 0121100-47.2009.5.04.0202 no item 8.1, acima).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a todas as varas do foro. Com esse propósito, compareceu a advogada Eugênia Reichert, presidente da Subseção da OAB/Canoas, acompanhada do advogado Teodoro Manuel da Silva, Coordenador da Comissão Subseccional de Advogados Trabalhistas, que expressaram sua preocupação quanto à priorização dos processos eletrônicos em detrimento dos processos físicos. Relataram atrasos no andamento dos serviços na 2ª Vara de Canoas e o atraso na duração das audiências de forma geral. A Corregedora recebeu as ponderações, prestou esclarecimentos e comprometeu-se a averiguar as situações relatadas. Compareceram também as advogadas Nelci Vannuzi Kleinert Hammerle e Karla Felicina Bueno Martins, inconformadas com a notificação para realização de audiência já procedida em razão do desaparecimento da respectiva ata. No momento, foi chamada a Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Foro de Canoas que esclareceu ter havido um problema na importação da ata pelo sistema Pje; o problema, segundo informado, foi reportado ao Comitê Nacional Gestor de Implantação do Pje e, até o presente momento, não foi apresentada solução. Assim, decidiu-se pela renovação da audiência. A Corregedora, ciente do problema, determinou que fosse observada pauta preferencial para o referido processo. Compareceu, ainda, o advogado Gibran Queiroz de Vasconcelos, relatando problema em pedido de adiamento de audiência conduzida pelo Juiz Substituto da 1ª Vara; o problema foi recebido pela Corregedora como pedido de providência e encaminhado à Secretaria da Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade pela Juíza Substituta Fabiane Martins, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional